



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0422/2013, de 19 de abril de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder pensão vitalícia, a **Maria de Lourdes Pereira da Costa**, na condição de viúva do ex-servidor **JOÃO NOGUEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE 0396035, Motorista, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112/90, assegurada pelo artigo 40 da Constituição Federal e demais alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 10.04.2013, data do óbito do instituidor, de acordo com o processo 23091.001631/2013-01.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

19 / 04 / 13  
  
Maria Miriam Digenes Veras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20